

Classificação: Restrito

Brasília-DF, 09 de junho de 2022.

Esclarecimentos de dúvidas sobre Apólice de Seguro de Vida em Grupo

O que é apólice de Seguro de Vida?

A apólice é um documento emitido pela Seguradora contratada. O documento descreve todas as condições, cláusulas e riscos daquele seguro, por meio das quais se busca o equilíbrio financeiro (também chamado de equilíbrio técnico/atuarial) que irá garantir o pagamento devido em casos de invalidez e morte (sinistros). Ao aderir ao seguro, o contratante comprova pela apólice que aceitou todas essas condições.

O que é e qual o papel do Estipulante?

Em um seguro de vida em grupo, a legislação exige a figura do Estipulante, que é quem representa os segurados nas negociações da apólice de seguro, coleta e repasse dos pagamentos mensais feitos pelos participantes (chamados no jargão técnico de prêmios). Neste caso, o Postalís desempenha este papel de representar seus participantes junto à Liberty Seguros, atual fornecedora do seguro em vida em grupo.

Portanto, o seguro de vida em grupo não é um serviço do Postalís, mas um serviço prestado pela seguradora e que tem o Instituto como intermediário de seus participantes.

Como é calculado o valor dos pagamentos mensais (prêmios)?

Os prêmios são calculados pela prestadora de serviços – a seguradora – de acordo com o perfil do grupo de segurados, com relação à expectativa de vida, projeção de sinistros (casos de invalidez e morte), número de segurados incluídos na apólice etc. Por isso, os contratos incluem cláusulas que permitem a revisão do valor pago à seguradora pelo menos uma vez ao ano ou sempre que essas condições se alteram.

Qual a situação da apólice?

Segundo informações prestadas pela Seguradora Liberty, atualmente a apólice encontra-se em situação de desequilíbrio financeiro. Conforme determina a apólice, isso exige o recálculo das condições do seguro, resultando em reajuste nas taxas mensais pagas pelos participantes (prêmios) e aplicação automática a partir da sua constatação. Contudo, o Postalís negociou, em nome dos segurados, melhores condições buscando minimizar o impacto do reajuste no prêmio.

Esse reajuste é legal? O contrato pode ser reajustado diretamente entre a Seguradora e o Estipulante?

Sim, o contrato vigente prevê a revisão do equilíbrio técnico/atuarial a cada ano ou em qualquer outra data, desde que comprovada e previamente acordada entre a Seguradora e o Estipulante, que representa os segurados nas negociações.

Quais as principais causas para o reajuste?

O perfil do grupo de segurados hoje é diferente do que na época da contratação. De acordo com informações repassadas pela seguradora Liberty, as principais causas da necessidade de reajuste no valor são:

- aumento da idade média dos segurados que compõem o grupo (hoje em 64 anos);
- queda gradativa no número de novas adesões à apólice;
- crescente número de novas doenças ainda sem diagnóstico, baixa expectativa de cura e alto índice de letalidade (por exemplo, Covid-19); e
- aumento dos casos de invalidez e morte (sinistralidade) do grupo segurado.

Qual o percentual de aumento para 2022?

Está sendo aplicado o reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os prêmios (mensalidades) do seguro de vida em grupo, cuja cobrança será a partir de 1º de junho de 2022. Embora tenha impacto para os participantes, este percentual é menos da metade do que foi solicitado pela Liberty no início da negociação (13%) e da variação da inflação dos últimos 12 meses (12%).

A apólice pode ser renegociada?

A apólice, contratada inicialmente em 1987 (há mais de 30 anos) utiliza o formato múltiplo salarial, ou seja, todos pagam o mesmo valor de acordo com o plano que possuem, independentemente da idade. O que dificulta as negociações é que esse formato não é mais praticado no mercado e, por isso, para as novas adesões, serão ofertadas opções de seguro na **modalidade por faixa etária**.

Existe a possibilidade de rescisão de contrato?

Sim. Todo o contrato prevê cláusula de rescisão contratual, porém, entendemos que o seguro de vida em grupo é um benefício para os participantes, principalmente porque seu custo é menor do que os dos seguros individuais. Por isso, o Postalís tem trabalhado para manter o seguro de vida em grupo, negociando, por exemplo, a abertura para novas adesões (por faixa etária). Em caso de rescisão, nova apólice de seguro deve ser contratada para que seja possível a manutenção do benefício aos segurados.

Em caso de cancelamento do Seguro de Vida, recebo de volta o que já foi pago?

Assim como nos seguros de automóveis ou de saúde, não há devolução de valores já pagos no caso de cancelamento de apólice. Ainda que não tenha ocorrido a necessidade de utilização do seguro ao longo da vigência, o segurado estava coberto durante o período da contratação.

Portanto, diferentemente de planos de previdência e outros tipos de investimento, o seguro de vida é uma forma de proteção contra eventos inesperados, como a própria morte ou invalidez da pessoa, não prevendo devolução dos valores pagos em caso de cancelamento. O valor pago mensalmente a título de “Prêmio de Seguro” é a contrapartida dada à Seguradora para assegurar a cobertura do risco de sinistro naquele período.

Quem já está em benefício do Postalís e deixou de pagar o seguro poderá fazer nova apólice?

A Liberty abrirá novas adesões por faixa etária até os 70 anos. A avaliação dessas novas adesões será feita pela seguradora, que irá analisar caso a caso.

Os benefícios serão mantidos, conforme a apólice existente?

Para os participantes que já possuem o Seguro de Vida, não será alterado nenhum benefício.

Para novas adesões, as coberturas serão de acordo com a modalidade escolhida pelo segurado.

É possível realizar a portabilidade do meu seguro?

Não existe a portabilidade de um segurado que faz parte de uma apólice de seguro em grupo. O que é possível é cancelar sua participação na apólice do grupo e buscar outro fornecedor. No entanto, sugerimos pesquisar antecipadamente já que os seguros individuais costumam ter valores mais elevados ou terem limites de adesão de acordo com a idade do interessado.

Com a abertura da carteira para novas adesões (por faixa etária), posso alterar o plano?

A proposta de novas adesões, com valores de acordo com a faixa etária, será apresentada pela Corretora aos participantes que quiserem mudar de plano.

Em caso de sinistro, como é feito o pagamento?

O pagamento em casos de morte e invalidez é feito mediante a análise da documentação, seguindo os critérios da seguradora.

Quando aprovado o pagamento, o segurado recebe o valor de acordo com o múltiplo salarial contratado: por exemplo, o múltiplo 30 paga 30 (trinta) vezes o Salário Base do segurado. Para saber seu Salário Base, confira o extrato do seguro no Postalís Online. A análise da documentação e os valores pagos são responsabilidades da seguradora, o Postalís apenas repassa a seus participantes.

Canais de Comunicação

Em caso de dúvidas sobre sinistro, alteração de seu múltiplo salarial ou qualquer outro esclarecimento sobre o seguro, favor consultar a corretora Seguros do Brasil, pelos canais:

Telefone: (61) 3050-5553

E-mail: vidapostalis@segurosdo brasil.com.br

WhatsApp business: 0800 729 0373

Reclamações, elogios, denúncias devem ser registrados pelo Postalis Online e apresentados aos canais específicos, tais como: **Fale Conosco** ou **Ouvidoria**

Central de atendimento: 0800 879 0300

Horário de atendimento: 08:00 h às 18:00 h

Link da **Live**, realizada em 19/05/2022: <https://youtu.be/CLmWYDZGwUQ>